
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº850/2023**

Decreto Legislativo nº 850

Dá o nome de Daniel Marques Aquini à rua 13 no Loteamento Liberdade em Pelotas/RS e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuída a atual via pública conhecida como rua 13 no Loteamento Liberdade, nas Três Vendas, Pelotas/RS, o nome de Rua Daniel Marques Aquini.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de novembro de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:DC2715BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/11/2023. Edição 3700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>